

Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 160/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026 - EBSERH/HU-UFSCar

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU da Universidade Federal de São Carlos - SP - HU-UFSCar**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

- 1.1 **Médico - Cirurgia Vascular** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Matheus Angerami Marcal (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 2º colocado);
- 1.2 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Joao Victor Garcia De Souza (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 1º colocado); 5º Gustavo Vieira Szogyenyi (Em virtude de DESISTÊNCIA do 2º colocado);
- 1.3 **Médico - Endocrinologia e Metabologia** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Mayara Madeira Mendes (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);
- 1.4 **Médico - Medicina do Trabalho** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Ana Claudia Mazo (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);
- 1.5 **Médico - Medicina Intensiva** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Josinelly Danielly Vasconcelos Soares (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 2º colocado);
- 1.6 **Médico - Nefrologia** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Ana Laura Pereira Moura (Em virtude de DESISTÊNCIA do 2º colocado); 5º Vitor Mendes Pereira Lopes (Em virtude de DESISTÊNCIA do 3º colocado); 6º Camilla Peres Bruder Severino (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 4º colocado);
- 1.7 **Médico - Pediatria** (listagem específica para ampla concorrência) 5º Daiane Cardosina Lopes (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 1º colocado); 6º Victor Asperti Hoffmann (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 3º colocado); 7º Vithoria De Matos Machado Leopoldino (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 4º colocado);
- 1.8 **Médico - Psiquiatria** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Matheus Henrique Dos Santos Barros (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 1º colocado);
- 1.9 **Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Flavio Jose Muller Filho (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 2º colocado);
- 1.10 **Médico - Urologia** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Fernando Aparecido Pazini (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 2º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 11/08/2026 às 7h, primeiro andar - ala norte do prédio principal do HU da Universidade Federal de São Carlos - SP, Rua Luiz Vaz de Camões. São Carlos/SAO PAULO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme

Edital de Convocação

agendamento realizado pela DivGP, no dia 11/08/2026 para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3 Entre os dias 17 à 24/08/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4 No dia 01/09/2026 das 8h às 16h30, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente